



**Sentir *SER SANTA JOANA!***

**MODERNIDADE**

**EM**

**COMUNIDADE**



## **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

As Grandes Opções do Plano para o período em análise refletem uma estratégia orientada para a consolidação do desenvolvimento da Freguesia de Santa Joana, assegurando a continuidade das políticas implementadas e a valorização dos investimentos já realizados, com impacto direto na qualidade de vida da população.

O ano de 2026 assume particular relevância enquanto momento de afirmação de investimentos estruturantes, nomeadamente através da entrada em pleno funcionamento do Armazém da Freguesia, bem como da aposta clara na modernização dos meios técnicos e operacionais ao serviço do território e dos seus cidadãos.

Reveste-se igualmente de especial importância a renovação progressiva do parque de máquinas e equipamentos destinados à manutenção das infraestruturas rodoviárias, dos espaços verdes e do espaço público, promovendo uma gestão mais eficiente, sustentável e ajustada às exigências atuais. Em paralelo, será desenvolvido o projeto do Balcão Espaço do Cidadão – Santa Joana, reforçando a proximidade administrativa e a simplificação dos serviços prestados à população.

O Plano prevê ainda a elaboração de estudos técnicos preparatórios para a futura implementação de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos, em consonância com os objetivos nacionais e europeus em matéria de mobilidade sustentável e transição energética.

É, e continuará a ser, uma honra cumprir esta missão ao serviço de Santa Joana.

**Óscar Emanuel Ratola Branco**

# ÍNDICE

**INTRODUÇÃO**

Página 01

## **GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

- |           |  |                 |
|-----------|--|-----------------|
| <b>1.</b> | <b>Educação e Ensino</b>                       | Páginas 03 a 04 |
| <b>2.</b> | <b>Cultura, Desporto e Juventude</b>           | Páginas 05 a 07 |
| <b>3.</b> | <b>Ação Social</b>                             | Páginas 08      |
| <b>4.</b> | <b>Saúde</b>                                   | Página 09       |
| <b>5.</b> | <b>Urbanização e Desenvolvimento Económico</b> | Páginas 10 e 11 |
| <b>6.</b> | <b>Meio Ambiente e Espaços Verdes</b>          | Páginas 12 e 13 |
| <b>7.</b> | <b>Proteção Civil e Segurança</b>              | Página 14       |
| <b>8.</b> | <b>Vias de Comunicação e Transportes</b>       | Páginas 15 e 16 |
| <b>9.</b> | <b>Serviços e Património da Freguesia</b>      | Páginas 17 e 18 |

## **ORÇAMENTO**

**Resumo do Orçamento e PPI**

Páginas 20 a 22

**Documento Contabilístico**

ANEXO

# INTRODUÇÃO

No cumprimento da legislação e das competências atribuídas às autarquias locais, nomeadamente da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Junta de Freguesia de Santa Joana apresenta à Assembleia de Freguesia as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2026, documentos previsionais de carácter obrigatório, sujeitos a elaboração e aprovação nos termos legais.

O presente Plano e Orçamento delinea a estratégia a prosseguir pelo executivo da Junta de Freguesia, assente numa política de rigor, equilíbrio e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, sem prejuízo do cumprimento dos seus objetivos fundamentais, orientados para o desenvolvimento sustentável da freguesia e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

O Orçamento apresentado, bem como o Plano Plurianual de Investimentos, que integra a previsão anual e plurianual das receitas e despesas, encontra-se conforme ao disposto no n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 (NCP 26) do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 85/2016 e n.º 33/2018, de 15 de maio.

Por último, importa salientar que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento assumem natureza eminentemente previsional, não sendo, por essa razão, definitivas as atividades e verbas neles inscritas, as quais poderão ser ajustadas em função da evolução das necessidades da freguesia e dos constrangimentos financeiros e legais que venham a verificar-se.



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2026

# 1. EDUCAÇÃO E ENSINO

## 1.1 - Ensino Pré-Escolar e Ensino Básico (1º Ciclo)

A Junta de Freguesia continuará a acompanhar as obras de qualificação da Escola do Solposto. Concluídas as empreitadas, ficará concretizado o previsto na Carta Educativa Municipal para a freguesia. À semelhança de anos anteriores, a Junta de Freguesia continuará a apoiar a transição das atividades letivas para os centros escolares provisórios.

No âmbito da educação, e sendo já uma marca na freguesia, destaca-se a dinamização do **SER SANTA JOANA – EDUCAÇÃO** (Antigo PAEC — Plano de Atividades Educativas e Culturais) — a concretizar com os diversos estabelecimentos de ensino da freguesia (Centro Social de Santa Joana Princesa, Colégio D. José I, EB1 dos Areais, EB1 da Presa e EB1 do Solposto).

Neste sentido, é intenção do Plano concretizar as seguintes iniciativas:

- São Braz Kids
- Semana do Ambiente
- Dia do Livro Infantil
- Dia do planeta terra
- Comemorações do dia da cidade
- Dia Mundial da Criança
- Passeio dos Finalistas
- Projeto de atividades de voluntariado

No campo das ações a implementar junto da comunidade educativa local, nomeadamente junto do 1.º ciclo, destaca-se a manutenção das aulas de Educação Física e de Yoga, em horário letivo (quatro aulas por mês), na EB1 dos Areais, na Presa e na EB1 do Solposto.

À semelhança do que ocorreu em anos anteriores, a autarquia distinguirá os alunos da freguesia que se destaquem pelo seu aproveitamento escolar ou pelos seus valores e atitudes.

Estão ainda previstas as seguintes ações e atividades:

Pequenas intervenções de manutenção nos edifícios escolares e respetivas zonas envolventes;

Apoio aos projetos Eco-Escolas;

Apoio regular às iniciativas dinamizadas em cada comunidade escolar, em articulação com as associações de pais (Arais, Presa e Solposto).

**1.2 - Ensino Básico (2º e 3º ciclo) e Ensino Secundário**

Sendo o Colégio D. José I o único estabelecimento de ensino a assegurar a lecionação do 2.º e 3.º ciclos na freguesia, a que se juntam cursos de equivalência ao ensino secundário, a Junta de Freguesia continuará a prestar o apoio necessário ao normal funcionamento desta instituição.

Com este propósito, a Junta de Freguesia continuará a implementar iniciativas educativas e de cidadania.

Na ligação com o Agrupamento de Escolas José Estêvão e sempre que requisitado e oportuno, a autarquia acolherá alunos para estágio curricular, bem como apoiará iniciativas do Agrupamento alinhadas com os objetivos educativos da Junta.

**1.3 - Ensino Superior**

Estando sediado na freguesia, o ISCIA — Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração, continuará a merecer apoio regular da autarquia, nomeadamente na divulgação da oferta formativa e na manutenção dos espaços verdes envolventes.

A Junta de Freguesia continuará, ainda, a acolher estudantes em estágios curriculares compatíveis com as necessidades e missão de serviço público da autarquia, colaborando, sempre que possível, com a Associação de Estudantes do ISCIA em iniciativas culturais e sociais.

**1.4 - Formação de Adultos**

A autarquia continuará a promover, em articulação com entidades formativas, ações de formação modular que possibilitem a aquisição de novas competências, fomentando percursos formativos em diversas áreas do saber, nomeadamente através da parceria com a Associação Florestal Entre o Douro e Vouga.

**1.5 - Atividades/Ocupações de Tempos Livres**

Em face da procura manifestada pelos encarregados de educação, a Junta de Freguesia manterá, ao longo do ano, a dinamização do serviço de CAF — Componente de Apoio às Famílias, em colaboração com a Câmara Municipal de Aveiro e o Agrupamento de Escolas José Estêvão.

Este serviço manterá a sua premissa de promover atividades curriculares e lúdicas, proporcionando às crianças uma ocupação formativa e saudável do tempo extraescolar.

Relativamente aos campos de férias e demais ocupações de tempos livres, e estando a autarquia registada como entidade organizadora, garantir-se-á a sua realização nas interrupções letivas (semestre, Páscoa, Verão, regresso às aulas e Natal), procurando diversificar atividades e incentivar a participação.

## **2. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

### **2.1 - Atividades Culturais**

A Junta de Freguesia promoverá, ao longo de todo o ano, um conjunto alargado de atividades com o objetivo de reforçar a confraternização, cimentar valores e fortalecer os laços comunitários.

De forma especial, serão dinamizadas, durante 2026, diversas ações.

Neste âmbito, serão desenvolvidas ou apoiadas as seguintes iniciativas:

- Concerto de Reis
- Evocação do aniversário da Princesa Santa Joana
- Festival de Teatro Amador
- Dias do Ambiente
- Dias de Santa Joana Princesa
- Dia da Família
- Festa dos Santos Populares
- Festa das Merendas e Caminhada ao Luar
- Dias da Música
- Dia de São Martinho
- Festas tradicionais (São Bráz, Nossa Senhora da Piedade, São Romão e São Geraldo).

Para além do apoio aos eventos culturais, a Junta de Freguesia continuará a apoiar a Tuna de Santa Joana e a Associação Tertulianos São Braz nas suas ações culturais e recreativas.

## **2.2 – Património e Artesanato**

A Junta de Freguesia continuará a preservar e valorizar os elementos históricos e patrimoniais existentes em Santa Joana, zelando pelos bens patrimoniais da freguesia.

Neste sentido, são objetivos da autarquia:

- Promover a qualificação da Fonte da Azenha e do espaço envolvente;
- Criar um monumento memorial evocando a existência de fontes e tanques, nomeadamente os Tanques da Rua da Fonte e o Largo de São Romão;
- Assegurar a manutenção e limpeza dos tanques e fontes existentes na freguesia;
- Cuidar dos espaços envolventes das capelas de São Brás / Nossa Senhora da Piedade, São Geraldo e São Romão;
- Conservar a área circundante da Igreja Matriz e apoiar a Paróquia de Santa Joana na celebração de eventos comunitários.

No mesmo desígnio de promover o artesanato local, a autarquia procurará valorizar os artesãos e promover novas formas de divulgação e participação, através de formatos mais atuais.

## **2.3 - Atividades Desportivas**

A promoção da prática desportiva permanece como um desafio e uma prioridade, contribuindo para hábitos saudáveis e para a coesão comunitária. A Junta de Freguesia continuará a apoiar eventos desportivos propostos pela comunidade e organizará mais uma edição da Semana da Saúde e Desporto.

A autarquia pretende dinamizar ações associadas ao uso da bicicleta, manter e apoiar caminhadas e projetar circuitos dedicados.

Será ainda prestado apoio às associações e grupos desportivos, nomeadamente ao CENAP Santa Joana e ao Agarrados ao BTT. De forma específica, prosseguirá o processo de reativação de relações institucionais com a FIDEC — Frente Impulsionadora do Desporto e Cultura.

## **2.4 - Espaços de Desporto e de Lazer**

No âmbito das competências delegadas, a Junta de Freguesia continuará a conservar e manter o Campo de Futebol do Caião, o Campo de Futebol do Solposto e o Campo de Ténis das 4 Estações.

A autarquia assegurará, igualmente, a manutenção regular dos parques infantis e de fitness distribuídos pela freguesia, nomeadamente:

- Parque Infantil Santa Joana Princesa
- Parque Infantil do Griné
- Parque Infantil das Mélias
- Parque Infantil dos Lusíadas
- Parque Infantil das 4 Estações
- Parque Infantil do Solposto
- Parque Infantil do Caião
- Parque Fitness Santa Joana Princesa
- Parque Fitness das Mélias
- Parque Fitness dos Lusíadas
- Parque Fitness do Solposto
- Parque Fitness do Largo 4 de Dezembro

No que respeita a espaços de descanso e convívio, a autarquia manterá a responsabilidade pelo Parque de Merendas e de Lazer da Azenha e pelo Parque Urbano da FIDEC, procurando dinamizá-los ao longo de todo o ano.

## **2.5 - Atividades Juvenis**

Para além do apoio logístico a associações e grupos juvenis, como o Agrupamento 319 de Santa Joana e a Pastoral Juvenil da Paróquia de Santa Joana Princesa, a autarquia pretende incentivar iniciativas destinadas aos jovens e ações de interação intergeracional.

Neste foco, prevê-se a realização de workshops que mobilizem jovens da freguesia e os incentivem a desenvolver projetos comunitários.

Mantém-se a dinamização do programa OKUPA JOVENS, com o objetivo de contribuir para o enriquecimento da formação pessoal dos jovens e para a ocupação saudável dos seus tempos livres. A Junta de Freguesia continuará, ainda, a acolher jovens ao abrigo de programas do IPDJ e da Fundação da Juventude.

## **3. AÇÃO SOCIAL**

### **3.1 - Apoio Social**

Atendendo às dificuldades vividas por diversas famílias, a Junta de Freguesia reforçará a divulgação do Fundo de Apoio Social, mantendo uma postura atenta, preocupada e interventiva perante casos de carência sinalizados.

Sendo esta uma área em que a intervenção é mais eficaz através de parcerias, a autarquia dará continuidade ao trabalho conjunto com entidades sociais da freguesia, nomeadamente o Centro Social de Santa Joana Princesa e o Grupo Comunitário e Paroquial de Santa Joana.

A autarquia manterá o protocolo com a Associação Dignitude, integrando a Rede ABEM, e articulará, sempre que oportuno, com outras entidades sociais relevantes.

Releva-se, ainda, o acolhimento de colaboradores ao abrigo de programas de Contrato Emprego-Inserção e de trabalho a favor da comunidade, bem como o apoio no preenchimento de documentação diversa.

### **3.2 - Seniores**

O apoio à população sénior continuará a ser uma prioridade, visando reduzir o isolamento. A Junta de Freguesia aumentará a frequência de iniciativas desportivas (ginástica e hidroginástica) e recreativas (passeio sénior, convívios, entre outras).

A autarquia manterá a iniciativa DIAS 55+, integrando atividades lúdicas, recreativas e sociais, num projeto multidisciplinar e intergeracional.

Será, igualmente, mantido o estímulo à adesão ao Cartão Social.

### **3.3 - Habitação Social**

A autarquia continuará a diligenciar junto das entidades competentes pela necessidade de requalificação global da Urbanização do Caião e do Griné, acompanhando, sempre que aplicável, processos de despejo em habitações sociais ocupadas indevidamente.

A Junta de Freguesia manter-se-á atenta a situações de habitação precária devidamente identificadas, diligenciando junto do IHRU e da Câmara Municipal de Aveiro o eventual realojamento em frações devolutas existentes na freguesia.

## 4. SAÚDE

### 4.1 - Ações de Saúde

A Junta de Freguesia continuará a colaborar com a unidade de saúde local, respondendo às solicitações, de modo a assegurar a qualidade do serviço prestado aos utentes. Serão realizadas pequenas intervenções de manutenção na infraestrutura e assegurado o ajardinamento da zona envolvente.

No domínio da saúde pública, serão promovidas ações de informação e prevenção, nomeadamente:

- Organização da Semana da Saúde e Desporto;
- Cedência das instalações da autarquia para ações de saúde e serviços especializados;
- Apoio à angariação de fundos e voluntários para a Liga Portuguesa Contra o Cancro;
- Contacto regular com a USF de Santa Joana sobre focos de contágio e medidas preventivas a recomendar à população.

## **5. URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

### **5.1 - Urbanismo**

Santa Joana tem registado evolução na qualificação urbanística. Mantém-se como objetivo assegurar um crescimento harmonioso e equilibrado, tendo em conta os instrumentos de ordenamento do território.

Nesta área, a ação da Junta de Freguesia centrar-se-á nas seguintes iniciativas:

- Implementação de passeios em diversas ruas;
- Reparação de passeios danificados, no âmbito das delegações de competências;
- Cimentação de valetas desniveladas face à berma da estrada;
- Tratamento de caminhos rurais na Rua das Praias, Rua Maria da Póvoa e na zona da Fonte da Azenha, no âmbito de delegação de competências;
- Manutenção do mobiliário urbano e instalação de mais suportes de estacionamento para bicicletas;
- Reunir esforços para o estudo do parque arbóreo da freguesia.

### **5.2 - Iluminação Pública**

A Junta de Freguesia manterá o compromisso de melhorar a rede de iluminação pública, em colaboração com as entidades competentes, intervindo onde persistam lacunas.

Será igualmente dada atenção à substituição de equipamentos obsoletos, reforçando condições de segurança e eficiência energética.

**5.3 - Abastecimento de Água, Gás e Luz**

Será acompanhado, em 2026, o processo de implementação da rede de gás natural na Rua dos Campinhos, na sequência de diligências promovidas pela Junta de Freguesia. A Junta de Freguesia continuará a responder às preocupações dos agentes económicos e da população, diligenciando, dentro das suas competências, pela implementação e extensão de infraestruturas.

**5.4 - Saneamento e Águas Pluviais**

A Junta de Freguesia continuará a insistir na expansão da rede de saneamento às habitações sem cobertura, nomeadamente na Rua dos Olivais, Rua da Fonte, Rua do Alambique, Travessa Nova do Viso e Travessa da Quinta do Torto (parte).

No domínio das águas pluviais, a autarquia continuará a solicitar a requalificação da rede na Rua do Solposto, Rua do Freitas e entre a Travessa Gago Coutinho e a Avenida D. Afonso V.

**5.5 - Toponímia**

No âmbito da delegação de competências com a Câmara Municipal de Aveiro, a autarquia continuará a colocar, manter e limpar placas toponímicas nos arruamentos da freguesia.

**5.6 - Mobilidade Sustentável**

A Junta de Freguesia promoverá a realização de um estudo técnico para identificar locais adequados à futura instalação de pontos de carregamento de veículos elétricos, em articulação com a Câmara Municipal de Aveiro.

## **6. MEIO AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES**

### **6.1 - Salubridade e Manutenção dos Espaços Verdes**

No quadro das transferências de competências definidas por lei e estabelecidas com a Câmara Municipal de Aveiro, a Junta de Freguesia intensificará esforços na gestão e manutenção de espaços verdes e na limpeza de vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

A autarquia continuará a assegurar a limpeza regular das ruas, a manutenção de espaços verdes, a limpeza de valas e valetas e operações de corte de relva, rega, poda, plantação e remoção de resíduos.

Serão ainda prosseguidas as seguintes ações:

- Qualificação e arranjo decorativo das rotundas existentes na freguesia;
- Plantação de flores em floreiras e canteiros;
- Desbaste e gestão de árvores, incluindo pedidos de poda quando necessário;
- Manutenção de jardins e espaços verdes públicos, incluindo urbanizações e zonas envolventes a equipamentos públicos.

A Junta de Freguesia manterá a intervenção nos seguintes locais, entre outros:

- Urbanização do Caião
- Urbanização Nova do Caião
- Urbanização da Quinta da Corisca
- Urbanização das 4 Estações
- Urbanização da Igreja
- Zona envolvente à USF de Santa Joana e à PSP
- Urbanização do Planalto
- Largo 4 de Dezembro
- Praceta Baden Powell
- Urbanização das Mélias
- Quinta das Laranjeiras
- Urbanização do Griné

- Lugar da Azenha
- Lugar da Quinta do Torto
- Lugar da Presa e triângulo na Travessa da Rua D. João Evangelista Lima Vidal
- Triângulo 21 de Julho
- Rotundas da freguesia

## **6.2 - Recolha de Lixo e Reciclagem**

A ação da Junta de Freguesia incluirá sensibilização para a separação de resíduos e a disponibilização de meios adequados.

A autarquia diligenciará junto da ERSUC, da Veolia e da Câmara Municipal de Aveiro para a instalação de ecopontos, papelarias, oleões e contentores onde se revele necessário.

Será assegurada a limpeza e o esvaziamento regular das papelarias existentes na freguesia.

## **6.3 - Modernização dos Meios Operacionais**

Considerando a crescente exigência na manutenção do espaço público, a Junta de Freguesia procederá à renovação faseada do parque de máquinas e equipamentos afetos aos serviços de limpeza, obras e manutenção, reforçando a autonomia operacional, a eficiência e a sustentabilidade ambiental.

## **7. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA**

### **7.1 - Ações de Proteção Civil e Segurança**

Com o objetivo de manter Santa Joana como um local seguro, a autarquia continuará a colaborar com entidades de proteção civil e segurança, promovendo a prevenção e a redução de riscos, incluindo o apoio ao guarda-noturno dedicado à freguesia.

Serão promovidas, sempre que possível, sessões de esclarecimento à população sobre temas relevantes.

No mesmo âmbito, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Solicitar o reforço do patrulhamento nas escolas e noutros locais públicos;
- Apoiar as corporações de bombeiros do concelho;
- Cooperar com a Proteção Civil na identificação de situações de risco e na resposta a pragas, incluindo ninhos de vespa asiática;
- Sinalizar às autoridades situações de incumprimento legal quanto à limpeza de linhas de água e de terrenos confinantes;
- Manter atualizado o cadastro de canídeos e reforçar a sensibilização quanto à recolha de dejetos na via pública.

## **8. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES**

### **8.1 - Rede Viária e Sinalização**

A Junta de Freguesia manterá o compromisso de acompanhar e promover a melhoria da rede viária e da sinalização, em articulação com a Câmara Municipal de Aveiro.

Neste âmbito, pretende-se desenvolver as seguintes iniciativas:

- Acompanhar o estudo do perfil e construção do Eixo Estruturante Aveiro-Águeda e da zona envolvente ao Parque de Exposições de Aveiro;
- Avaliar a implementação de sentido único em ruas onde se revele necessário, nomeadamente na Rua Alexandre Herculano e em parte da Rua da Patela;
- Estudar a colocação de limitadores de velocidade em vias com maior intensidade de tráfego;
- Sinalizar à Câmara Municipal necessidades de manutenção e reforço de sinalização horizontal, vertical e direcional.

### **8.2 - Pavimentação e Reposição de Arruamentos**

A Junta de Freguesia continuará a acompanhar o estado de conservação dos arruamentos, quer por desgaste natural, quer na sequência de obras de infraestruturas.

A autarquia acompanhará os trabalhos municipais a iniciar ou concluir em 2026, nomeadamente:

Requalificação da Rua de São Brás (parte), Rua do Solposto (parte), Rua do Barreiro e Rua 1.º de Maio;

Qualificação da Rua dos Campinhos e da Rua da Misericórdia (parte).

A Junta de Freguesia continuará a diligenciar junto da Câmara Municipal para que os arruamentos reúnam condições adequadas de transitabilidade e segurança.

**8.3 - Abertura e Alargamento de Arruamentos**

Em colaboração com a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia tem como objetivo promover alargamentos de arruamentos, reforçando a segurança rodoviária, com incidência na Rua de São Geraldo, Rua da Sofia e Travessa Nova do Viso.

Pretende-se, ainda, estudar a conversão em sentido único da Rua do Freitas e da Rua D. João Evangelista Lima Vidal, bem como a consequente implementação de passeios.

Sempre que se justifique, poderá ser promovida a abertura de novos arruamentos.

**8.4 - Transportes Públicos**

A Junta de Freguesia continuará a acompanhar o processo de concessão dos transportes municipais, analisando trajetos, horários e condições de segurança.

Manter-se-á o foco na manutenção dos abrigos de passageiros existentes, solicitando, sempre que possível, a colocação de novos abrigos.

## **9. SERVIÇOS E PATRIMÓNIO DA FREGUESIA**

### **9.1 - Edifício-Sede e Serviços Administrativos**

A Junta de Freguesia continuará a zelar pela conservação e manutenção do edifício-sede, assegurando condições adequadas de atendimento ao público. Em 2026, serão realizados os procedimentos administrativos e financeiros para adaptar a entrada da sede a pessoas com mobilidade reduzida.

A autarquia manterá o auditório como infraestrutura apta a acolher eventos culturais.

Proseguirá a modernização administrativa, incluindo a implementação de novos procedimentos e o inventário regular de bens.

### **9.2 - Armazém e Serviço Limpezas, Obras e Manutenção**

A autarquia prosseguirá a aquisição de maquinaria e ferramentas essenciais ao desempenho dos serviços de limpeza, obras e manutenção.

O ano de 2026 marcará a plena disponibilidade do Armazém da Freguesia, destinado ao estacionamento de viaturas e ao armazenamento de matérias-primas, ferramentas e materiais.

Ao longo do ano, serão asseguradas ações de manutenção de bens móveis e imóveis da freguesia, incluindo estruturas de apoio (barraquinhas) utilizadas por agentes da comunidade local e regional.

### **9.3 - Postos dos Correios**

A Junta de Freguesia continuará a zelar pela manutenção do serviço do posto de correios na freguesia, promovendo reuniões regulares com o parceiro operacional (CTT — Correios de Portugal), visando assegurar um serviço de qualidade.

### **9.4 - Multibanco**

A autarquia continuará a disponibilizar um espaço na sede para funcionamento do único terminal Multibanco existente na freguesia, facilitando levantamentos e pagamentos de serviços.

Serão desenvolvidos esforços para viabilizar a instalação de um segundo terminal Multibanco na freguesia.

### **9.5 - Cemitério**

Relativamente a um objetivo comunitário de longa data, a Junta de Freguesia continuará a solicitar à Câmara Municipal a adjudicação do projeto de arquitetura e de implementação desta infraestrutura na freguesia.

### **9.6 - Comunicação da Autarquia**

A Junta de Freguesia procederá à atualização do site institucional e da página oficial na rede social Facebook, assegurando informação regular e atualizada, e promovendo o incremento de novos serviços e funcionalidades, acompanhados de ações de formação para colaboradores.

### **9.7 - Espaço do Cidadão**

No âmbito da modernização administrativa e da proximidade aos cidadãos, a Junta de Freguesia promoverá a criação do Balcão Espaço do Cidadão — Santa Joana, permitindo o acesso descentralizado a serviços da Administração Pública, incluindo Chave Móvel Digital, Segurança Social, Finanças e SNS.



# ORÇAMENTO

2026

## RESUMO DO ORÇAMENTO

O presente Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais. A elaboração dos documentos previsionais, obedecem aos princípios orçamentais e regras definidas na Lei, sendo que as respetivas normas, os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos, o histórico de anos anteriores e a adequação a novos projetos serviram de base ao cálculo das receitas e despesas para o ano de 2026.

Assim, no que respeita à elaboração do orçamento, atendeu-se às regras previsionais constantes do ponto 3.3 do POCAL, que se mantêm em vigor, e à NCP 26 do SNC-AP, que estabelece os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Relativamente à previsão das receitas e despesas plurianuais, é importante ter em consideração que, para além do princípio da estabilidade orçamental e equidade intergeracional, previsto na Lei das Finanças Locais, foi tido em conta, as projeções macroeconómicas do mercado; a taxa de inflação prevista; os compromissos plurianuais assumidos ou a assumir; os aumentos nas remunerações do pessoal da autarquia, bem como os projetos previstos no Plano Plurianual de Investimentos e nas atividades que a autarquia pretende concretizar. A previsão para os anos seguintes é meramente indicativa, sendo o Plano Orçamental Plurianual atualizado anualmente.

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	372.134,00 €	Correntes	292.841,00 €
Capital	0,00 €	Capital	79.293,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>TOTAL</b>	<b>372.134,00 €</b>

Tabela 1 Resumo do Orçamento 2026

### Receitas

O montante global do orçamento de receita é de **372.134,00 €**, sendo que as receitas correntes têm um valor ligeiramente inferior aos dos anos transatos, em virtude de ainda não estarem definidos os valores a serem objeto de contrato por delegações de competências.

No entanto, as transferências correntes, sejam verbas provenientes do Estado ou da autarquia municipal são a principal receita financeira da autarquia. Ocorreu uma ligeira

variação percentual de 2,61% comparando com o ano transato, descontados os valores de delegação de competências e protocolos com a autarquia.

	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA</b>	<b>MONTANTE PREVISTO</b>	<b>%</b>
R1	IMPOSTOS DIRETOS	13.000,00 €	3,49 %
R3	TAXAS, MULTAS, E OUTRAS PENALIDADES	3.900,00 €	1,05 %
R5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	297.569,00 €	79,96 %
R6	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	57.215,00 €	15,37 %
R7	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	450,00 €	0,12 %
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>372.134,00 €</b>	
R9	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 €	0,00 %
<b>RECEITAS CAPITAL</b>		<b>0,00 €</b>	
<b>TOTAL RECEITAS</b>		<b>372.134,00 €</b>	<b>100 %</b>

Tabela 2 Resumo dos Classificadores Económicos da Receita para o ano 2026

De referir que o valor das receitas correntes é superior ao das despesas correntes o que significa que a Junta prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo um equilíbrio das contas correntes, bem como um *superavit* para investimento.

## **Despesas**

O montante global do orçamento de despesa é, obviamente, igual ao orçamento da receita, num valor global de **372.134,00 €**, sendo que, as despesas correntes previstas totalizam o montante de 292.841,00 € (78,69%) e as despesas de capital de 79.293,00 € (21,31%), sendo que os principais encargos se centram nas despesas com pessoal, a aquisição de bens e serviços para as atividades da autarquia.

	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA</b>	<b>MONTANTE PREVISTO</b>	<b>%</b>
D1	DESPEAS COM O PESSOAL	147.251,00 €	39,57 %
D2	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	133.280,00 €	35,82 %
D3	JUROS E OUTROS ENCARGOS	50,00 €	0,01 %
D4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.100,00 €	2,98 %
D5	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	1.160,00 €	0,31 %
<b>DESPEAS CORRENTES</b>		<b>292.841,00 €</b>	
D6	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	79.293,00 €	21,31 %
<b>DESPEAS CAPITAL</b>		<b>79.293,00 €</b>	
<b>DESPEAS TOTAL</b>		<b>372.134,00 €</b>	<b>100 %</b>

Tabela 3 Resumo dos Classificadores Económicos da Despesas para o ano 2026

### **Mapas Suporte**

De seguida, seguem os Mapas do Orçamento Previsional para o ano 2026, nomeadamente o Plano Orçamental Plurianual, o Orçamento da Receita, o Orçamento da Despesa e o Plano Plurianual de Investimentos, são um documento retirado do sistema contabilístico utilizado pela autarquia e enviado em anexo a este documento.



## **ANEXO – DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS**



**FREGUESIA DE SANTA JOANA**

**506333981**

Avenida D. Afonso V

3810-203 Santa Joana

---

# **Freguesia de Santa Joana**

## **Documentos Previsionais**

### **2026**

---

gesautarquia.pt

**FREGUESIA DE SANTA JOANA****506333981**

Avenida D. Afonso V

3810-203 Santa Joana

**1. Identificação da Entidade**

<b>Nome</b>	Freguesia de Santa Joana
<b>Nº Identificação Fiscal</b>	506333981
<b>Morada</b>	Avenida D. Afonso V
<b>Telefone/Fax</b>	234 343 370
<b>Número de Eleitores</b>	Até 10.000
<b>Número de Habitantes</b>	0 (2021 INE)
<b>Código da Atividade Económica</b>	84113 - Administração Local

**2. Identificação dos Membros do Órgão Executivo**

<b>Presidente</b>	202164390 - Óscar Emanuel Ratola Branco	01/01/2026 - 31/12/2026
<b>Secretário</b>	173279139 - Luís Paulo Pinheiro Tavares	01/01/2026 - 31/12/2026
<b>Tesoureiro</b>	208814124 - José Manuel Pires Braz de Oliveira Antunes	01/01/2026 - 31/12/2026
<b>Vogal</b>	245578064 - Ana Catarina Vieira Rodrigues	01/01/2026 - 31/12/2026
<b>Vogal</b>	222384220 - Cláudia Sofia Ferreira da Silva	01/01/2026 - 31/12/2026

**3. Identificação dos Membros do Órgão Deliberativo**

<b>Presidente da Assembleia</b>	214964566 – Nuno Manuel Gonçalves Genrinho	01/01/2026 - 31/12/2026
---------------------------------	--	-------------------------

**4. Organização Contabilística**

<b>Regime Financeiro</b>	Esta Junta de Freguesia regula-se pela lei das Finanças Locais. Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro
<b>Regime Jurídico de Funcionamento</b>	Lei do Regime Jurídico de Funcionamento - Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e pela lei 75/2013 de 12 de Setembro
<b>Empresa</b>	GESAutarquia - Software de Gestão Autárquica - Regime Simplificado
<b>Outras Informações</b>	

**5. Documentos Previsionais**

Aprovação Órgão Executivo

Aprovação Órgão Deliberativo

**6. Outras Informações Consideradas Revelantes**



**FREGUESIA DE SANTA JOANA**

**506333981**

Avenida D. Afonso V

3810-203 Santa Joana

## **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO 2026**

Os documentos previsionais para o ano financeiro de 2026, foram elaborados respeitando os princípios orçamentais e regras previsionais enunciados pelo DL 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP), que remete para o ponto 3.1 e 3.3 do DL 54-A/99 de Fevereiro, pelas disposições relevantes das leis 75/2013 de 12 de Setembro e 73/2013 de 3 de Setembro e pelas estruturas de classificador económico da receita e da despesa previstas no DL 26/2002 de 14 de Fevereiro.



**FREGUESIA DE SANTA JOANA**

**506333981**

Avenida D. Afonso V

3810-203 Santa Joana

## **PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS**

Na elaboração dos documentos previsionais, a Junta de Freguesia teve em linha de conta o respeito pelos seguintes princípios orçamentais:

**Princípio da independência**, segundo o qual a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;

**Princípio da anualidade**, segundo o qual os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

**Princípio da unidade**, segundo o qual o orçamento das autarquias locais é único;

**Princípio da universalidade**, segundo o qual o orçamento compreende todas as despesas e receitas;

**Princípio do equilíbrio**, segundo o qual o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

**Princípio da especificação**, segundo o qual o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

**Princípio da não consignação**, segundo o qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

**Princípio da não compensação**, segundo o qual todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.



**FREGUESIA DE SANTA JOANA**

**506333981**

Avenida D. Afonso V

3810-203 Santa Joana

## **REGRAS E CRITÉRIOS PREVISIONAIS**

Na elaboração dos documentos previsionais para o ano 2026, a Junta de Freguesia teve em linha de conta as seguintes regras e critérios previsionais:

**Receitas de impostos, taxas e tarifas.** As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas inscritas no orçamento não ultrapassam a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;

**Receitas de transferências correntes.** As importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente e as participações no orçamento de estado, relativas a transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos, são as constantes do respetivo orçamento de estado;

**Receitas dos outros capítulos.** Os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano 2026;

**Despesas de pessoal.** As importâncias previstas para despesas com pessoal tiveram em conta o pessoal do quadro (por tempo indeterminado ou a termo) e os lugares para ingresso aprovados no mapa de pessoal;

**Remuneração do pessoal.** As importâncias consideradas correspondem à aplicação da tabela em vigor;

**Despesas correntes e transferências correntes.** As despesas correntes e as transferências correntes foram calculadas tendo em conta os valores comparativos de anos anteriores de gastos gerais da Freguesia em conjugação com o planeamento das atividades para 2026;

**Despesas de capital e investimento.** As despesas de capital e investimento foram calculadas tendo em conta o plano plurianual de investimentos para 2026.



RECEITAS	VALOR
Correntes	372.134,00 €
Capital	0,00 €
Não Efetiva	0,00 €
<b>Total</b>	<b>372.134,00 €</b>

DESPESAS	VALOR
Correntes	292.841,00 €
Capital	79.293,00 €
Não Efetiva	0,00 €
<b>Total</b>	<b>372.134,00 €</b>

**RECEITAS CORRENTES**

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Impostos directos	13.000,00 €	3,49 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	3.900,00 €	1,05 %
06	Transferências correntes	297.569,00 €	79,96 %
07	Venda de bens e serviços correntes	57.215,00 €	15,37 %
08	Outras receitas correntes	450,00 €	0,12 %
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>372.134,00 €</b>	<b>100,00 %</b>

**RECEITAS CAPITAL**

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
10	Transferências de capital	0,00 €	0,00 %
<b>TOTAL RECEITAS CAPITAL</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 %</b>

**RECEITAS NÃO EFETIVAS**

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
<b>TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 %</b>

<b>TOTAL ORÇAMENTO RECEITA</b>		<b>372.134,00 €</b>	<b>100,00 %</b>
--------------------------------	--	---------------------	-----------------



506333981

2026

Avenida D. Afonso V

3810-203 Santa Joana

## RECEITAS CORRENTES

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
01	Impostos directos	13.000,00 €	-
0102	Outros	13.000,00 €	-
<b>010202</b>	<b>Imposto municipal sobre imóveis</b>	<b>13.000,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 01</b>			<b>13.000,00 €</b>
04	Taxas, multas e outras penalidades	3.900,00 €	-
0401	Taxas	3.700,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	3.700,00 €	-
<b>04012304</b>	<b>Animais</b>	<b>1.550,00 €</b>	-
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	2.150,00 €	-
<b>0401239999</b>	<b>Outras</b>	<b>2.150,00 €</b>	-
0402	Multas e outras penalidades	200,00 €	-
<b>040204</b>	<b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>50,00 €</b>	-
<b>040299</b>	<b>Multas e penalidades diversas</b>	<b>150,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 04</b>			<b>3.900,00 €</b>
06	Transferências correntes	297.569,00 €	-
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00 €	-
<b>060102</b>	<b>Privadas</b>	<b>50,00 €</b>	-
0602	Sociedades financeiras	750,00 €	-
<b>060201</b>	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>750,00 €</b>	-
0603	Administração central	296.449,00 €	-
060301	Estado	291.449,00 €	-
<b>06030104</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>109.369,00 €</b>	-
<b>06030105</b>	<b>Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013</b>	<b>39.629,00 €</b>	-
<b>06030106</b>	<b>Transferência de Competências - Lei n.º50/2018</b>	<b>132.951,00 €</b>	-
06030199	Outras	9.500,00 €	-
<b>0603019901</b>	<b>DGAL - Estatuto Remuneratório</b>	<b>9.500,00 €</b>	-
060307	Serviços e fundos autónomos	5.000,00 €	-
06030799	Outras	5.000,00 €	-
<b>0603079901</b>	<b>Programas Ocupacionais</b>	<b>5.000,00 €</b>	-
0605	Administração local	320,00 €	-
060501	Continente	320,00 €	-

**FREGUESIA DE SANTA JOANA**

Orçamento Inicial de Receita

**506333981**

2026

Avenida D. Afonso V

3810-203 Santa Joana

06050101	Municípios	320,00 €	-
<b>0605010101</b>	<b>CMA - Delegações de Competências</b>	<b>0,00 €</b>	-
<b>0605010102</b>	<b>CMA - Protocolos ou Contratos</b>	<b>0,00 €</b>	-
<b>0605010103</b>	<b>Recenseamento Eleitoral</b>	<b>320,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 06</b>			<b>297.569,00 €</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	57.215,00 €	-
0701	Venda de bens	100,00 €	-
<b>070105</b>	<b>Bens inutilizados</b>	<b>50,00 €</b>	-
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	50,00 €	-
<b>07011001</b>	<b>Sucata</b>	<b>50,00 €</b>	-
0702	Serviços	57.115,00 €	-
<b>070201</b>	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>	<b>500,00 €</b>	-
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	45.200,00 €	-
07020801	Serviços sociais	45.200,00 €	-
<b>0702080101</b>	<b>Atividades da Autarquia</b>	<b>45.200,00 €</b>	-
070209	Serviços específicos das autarquias	11.365,00 €	-
<b>07020904</b>	<b>Trabalhos por conta de particulares</b>	<b>275,00 €</b>	-
07020999	Outros	11.090,00 €	-
<b>0702099901</b>	<b>Posto CTT</b>	<b>11.090,00 €</b>	-
<b>070299</b>	<b>Outros</b>	<b>50,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 07</b>			<b>57.215,00 €</b>
08	Outras receitas correntes	450,00 €	-
0801	Outras	450,00 €	-
080199	Outras	450,00 €	-
<b>08019901</b>	<b>Indemnizações por deterioração, roubo e extravió de bens patrimoniais</b>	<b>150,00 €</b>	-
<b>08019902</b>	<b>Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais</b>	<b>150,00 €</b>	-
<b>08019999</b>	<b>Diversas</b>	<b>150,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 08</b>			<b>450,00 €</b>

**RECEITAS DE CAPITAL**

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
10	Transferências de capital	0,00 €	-
1005	Administração local	0,00 €	-
100501	Continente	0,00 €	-
10050101	Municípios	0,00 €	-
<b>1005010101</b>	<b>CMA - Delegações de Competências</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-</b>
<b>1005010102</b>	<b>CMA - Delegações de Competências</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-</b>
<b>Total Rubrica 10</b>			<b>0,00 €</b>

**RECEITAS NÃO EFETIVAS**

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
<b>Total Rubrica</b>			<b>0,00 €</b>

**Resumo do Orçamento de Receita**

Receitas Correntes	372.134,00 €
Receitas de Capital	0,00 €
Receitas não Efetivas	0,00 €
<b>TOTAL (EUR)</b>	<b>372.134,00 €</b>

**DESPESAS CORRENTES**

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	147.251,00 €	39,57 %
02	Aquisição de bens e serviços	133.280,00 €	35,82 %
03	Juros e outros encargos	50,00 €	0,01 %
04	Transferências correntes	11.100,00 €	2,98 %
06	Outras despesas correntes	1.160,00 €	0,31 %
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>		<b>292.841,00 €</b>	<b>78,69 %</b>

**DESPESAS CAPITAL**

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	79.293,00 €	21,31 %
<b>TOTAL DESPESAS CAPITAL</b>		<b>79.293,00 €</b>	<b>21,31 %</b>

<b>TOTAL ORÇAMENTO DESPESA</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>100,00 %</b>
--------------------------------	---------------------	-----------------

**DESPESAS CORRENTES**

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
01	Despesas com o pessoal	147.251,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	114.801,00 €	-
<b>010101</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>18.000,00 €</b>	-
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	61.971,00 €	-
<b>01010401</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>61.371,00 €</b>	-
<b>01010402</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>250,00 €</b>	-
<b>01010403</b>	<b>Alterações facultativas de posicionamento remuneratório</b>	<b>250,00 €</b>	-
<b>01010404</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>100,00 €</b>	-
<b>010107</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>14.000,00 €</b>	-
<b>010111</b>	<b>Representação</b>	<b>2.900,00 €</b>	-
<b>010113</b>	<b>Subsídio de refeição</b>	<b>7.700,00 €</b>	-
<b>010114</b>	<b>Subsídio de férias e de Natal</b>	<b>10.230,00 €</b>	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	7.600,00 €	-
<b>010202</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>50,00 €</b>	-
<b>010203</b>	<b>Alimentação e alojamento</b>	<b>50,00 €</b>	-
<b>010204</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>50,00 €</b>	-
<b>010205</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>2.850,00 €</b>	-
010213	Outros suplementos e prémios	4.600,00 €	-
<b>01021302</b>	<b>Outros</b>	<b>2.700,00 €</b>	-
01021303	Senhas de Presença	1.900,00 €	-
<b>0102130301</b>	<b>Órgão Executivo e Deliberativo</b>	<b>1.900,00 €</b>	-
0103	Segurança social	24.850,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	23.700,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	20.500,00 €	-
<b>0103050202</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>20.500,00 €</b>	-
<b>01030503</b>	<b>Outros</b>	<b>3.200,00 €</b>	-
<b>010306</b>	<b>Acidentes em serviço e doenças profissionais</b>	<b>50,00 €</b>	-
010309	Seguros	1.100,00 €	-
<b>01030901</b>	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>1.100,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 01</b>			<b>147.251,00 €</b>



506333981

2026

Avenida D. Afonso V

3810-203 Santa Joana

02	Aquisição de bens e serviços	133.280,00 €	-
0201	Aquisição de bens	29.410,00 €	-
<b>020101</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>250,00 €</b>	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	4.250,00 €	-
<b>02010201</b>	<b>Gasolina</b>	<b>2.100,00 €</b>	-
<b>02010202</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>2.100,00 €</b>	-
<b>02010299</b>	<b>Outros</b>	<b>50,00 €</b>	-
<b>020104</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>800,00 €</b>	-
<b>020105</b>	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>3.150,00 €</b>	-
<b>020106</b>	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>360,00 €</b>	-
<b>020107</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>250,00 €</b>	-
<b>020108</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>500,00 €</b>	-
<b>020109</b>	<b>Produtos químicos e farmacêuticos</b>	<b>500,00 €</b>	-
<b>020110</b>	<b>Produtos vendidos nas farmácias</b>	<b>50,00 €</b>	-
<b>020115</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>3.000,00 €</b>	-
<b>020117</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>4.500,00 €</b>	-
<b>020118</b>	<b>Livros e documentação técnica</b>	<b>50,00 €</b>	-
<b>020119</b>	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	<b>500,00 €</b>	-
<b>020120</b>	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>750,00 €</b>	-
020121	Outros bens	10.500,00 €	-
<b>02012101</b>	<b>Bens para Atividades da Junta</b>	<b>10.000,00 €</b>	-
<b>02012102</b>	<b>Bens para conservação de bens</b>	<b>500,00 €</b>	-
0202	Aquisição de serviços	103.870,00 €	-
<b>020201</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>5.900,00 €</b>	-
<b>020202</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>250,00 €</b>	-
<b>020203</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>6.100,00 €</b>	-
<b>020204</b>	<b>Locação de edifícios</b>	<b>0,00 €</b>	-
<b>020205</b>	<b>Locação de material de informática</b>	<b>2.200,00 €</b>	-
<b>020206</b>	<b>Locação de material de transporte</b>	<b>50,00 €</b>	-
<b>020208</b>	<b>Locação de outros bens</b>	<b>100,00 €</b>	-
<b>020209</b>	<b>Comunicações</b>	<b>2.500,00 €</b>	-
<b>020210</b>	<b>Transportes</b>	<b>5.000,00 €</b>	-
<b>020211</b>	<b>Representação dos serviços</b>	<b>300,00 €</b>	-
<b>020212</b>	<b>Seguros</b>	<b>4.500,00 €</b>	-
<b>020213</b>	<b>Deslocações e estadas</b>	<b>100,00 €</b>	-
<b>020214</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>8.000,00 €</b>	-
<b>020215</b>	<b>Formação</b>	<b>300,00 €</b>	-
<b>020216</b>	<b>Seminários, exposições e similares</b>	<b>50,00 €</b>	-



506333981

2026

Avenida D. Afonso V

3810-203 Santa Joana

020217	Publicidade	500,00 €	-
020218	Vigilância e segurança	3.000,00 €	-
020219	Assistência técnica	100,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	30.000,00 €	-
020222	Serviços de saúde	500,00 €	-
020224	Encargos de cobrança de receitas	420,00 €	-
020225	Outros serviços	34.000,00 €	-
02022501	Serviços para Atividades da Junta	34.000,00 €	-
<b>Total Rubrica 02</b>			<b>133.280,00 €</b>
03	Juros e outros encargos	50,00 €	-
0305	Outros juros	25,00 €	-
030502	Outros	25,00 €	-
03050201	<b>Despesas Diversas</b>	<b>25,00 €</b>	-
0306	Outros encargos financeiros	25,00 €	-
030601	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>25,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 03</b>			<b>50,00 €</b>
04	Transferências correntes	11.100,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	600,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	600,00 €	-
04070101	<b>Fundo de Apoio ao Associativismo</b>	<b>500,00 €</b>	-
04070103	<b>Outros Protocolos ou Donativos</b>	<b>100,00 €</b>	-
0408	Famílias	10.500,00 €	-
040802	Outras	10.500,00 €	-
04080201	<b>Programas ocupacionais</b>	<b>6.000,00 €</b>	-
04080202	Outras	4.500,00 €	-
0408020201	<b>Estágios, Bolsas e Outros Programas de Ocupação</b>	<b>1.500,00 €</b>	-
0408020202	<b>Fundo de Apoio Social</b>	<b>3.000,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 04</b>			<b>11.100,00 €</b>
06	Outras despesas correntes	1.160,00 €	-
0602	Diversas	1.160,00 €	-
060201	Impostos e taxas	60,00 €	-
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	10,00 €	-
0602010199	<b>Outras</b>	<b>10,00 €</b>	-
06020102	<b>Restituições de impostos ou taxas cobrados</b>	<b>50,00 €</b>	-
060203	Outras	1.100,00 €	-



506333981

2026

Avenida D. Afonso V

3810-203 Santa Joana

06020304	Serviços bancários	250,00 €	-
06020305	Outras	850,00 €	-
<b>Total Rubrica 06</b>			<b>1.160,00 €</b>

**DESPESAS DE CAPITAL**

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
07	Aquisição de bens de capital	79.293,00 €	-
0701	Investimentos	79.293,00 €	-
070103	Edifícios	50.000,00 €	-
<b>07010301</b>	<b>Instalações de serviços</b>	<b>50.000,00 €</b>	-
070104	Construções diversas	4.593,00 €	-
<b>07010408</b>	<b>Viação rural</b>	<b>500,00 €</b>	-
07010409	Sinalização e trânsito	500,00 €	-
<b>0701040901</b>	<b>Sinalização Diversa</b>	<b>500,00 €</b>	-
<b>07010413</b>	<b>Outros</b>	<b>3.593,00 €</b>	-
070106	Material de transporte	22.000,00 €	-
<b>07010602</b>	<b>Outro</b>	<b>22.000,00 €</b>	-
<b>070107</b>	<b>Equipamento de informática</b>	<b>500,00 €</b>	-
<b>070108</b>	<b>Software informático</b>	<b>200,00 €</b>	-
<b>070109</b>	<b>Equipamento administrativo</b>	<b>500,00 €</b>	-
<b>070111</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>1.500,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 07</b>			<b>79.293,00 €</b>

**Resumo do Orçamento de Despesa**

Despesas Correntes	292.841,00 €
Despesas de Capital	79.293,00 €
<b>TOTAL (EUR)</b>	<b>372.134,00 €</b>

**FREGUESIA DE SANTA JOANA****506333981**

Avenida D. Afonso V

3810-203 Santa Joana

**Orçamento Plurianual**

2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	<b>Receita corrente</b>	<b>0,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>
R1	Receita fiscal	0,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €
<b>R1.1</b>	<b>Impostos diretos</b>	<b>0,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.900,00 €</b>	<b>3.900,00 €</b>	<b>3.900,00 €</b>	<b>3.900,00 €</b>	<b>3.900,00 €</b>	<b>3.900,00 €</b>
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	297.569,00 €	297.569,00 €	297.569,00 €	297.569,00 €	297.569,00 €	297.569,00 €
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	297.569,00 €	297.569,00 €	297.569,00 €	297.569,00 €	297.569,00 €	297.569,00 €
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	296.769,00 €	296.769,00 €	296.769,00 €	296.769,00 €	296.769,00 €	296.769,00 €
<b>R5.1.1.1</b>	<b>Administração Central - Estado Português</b>	<b>0,00 €</b>	<b>291.449,00 €</b>	<b>291.449,00 €</b>	<b>291.449,00 €</b>	<b>291.449,00 €</b>	<b>291.449,00 €</b>	<b>291.449,00 €</b>
<b>R5.1.1.2</b>	<b>Administração Central - Outras entidades</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>5.000,00 €</b>
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R5.1.1.5</b>	<b>Administração Local</b>	<b>0,00 €</b>	<b>320,00 €</b>	<b>320,00 €</b>	<b>320,00 €</b>	<b>320,00 €</b>	<b>320,00 €</b>	<b>320,00 €</b>
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R5.1.3</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00 €</b>	<b>800,00 €</b>	<b>800,00 €</b>	<b>800,00 €</b>	<b>800,00 €</b>	<b>800,00 €</b>	<b>800,00 €</b>
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>0,00 €</b>	<b>57.215,00 €</b>	<b>57.215,00 €</b>	<b>57.215,00 €</b>	<b>57.215,00 €</b>	<b>57.215,00 €</b>	<b>57.215,00 €</b>
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>0,00 €</b>	<b>450,00 €</b>	<b>450,00 €</b>	<b>450,00 €</b>	<b>450,00 €</b>	<b>450,00 €</b>	<b>450,00 €</b>
	<b>Receita de capital</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

**FREGUESIA DE SANTA JOANA****506333981**

Avenida D. Afonso V

3810-203 Santa Joana

**Orçamento Plurianual**

2026

R9.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R9.1.1.5</b>	<b>Administração Local</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Receita efetiva [1]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Receita de capital</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Receita total [3]=[1]+[2]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>

**FREGUESIA DE SANTA JOANA****506333981**

Avenida D. Afonso V

3810-203 Santa Joana

**Orçamento Plurianual**

2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	<b>Despesa corrente</b>	<b>0,00 €</b>	<b>292.841,00 €</b>	<b>292.841,00 €</b>	<b>292.841,00 €</b>	<b>292.841,00 €</b>	<b>292.841,00 €</b>	<b>292.841,00 €</b>
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	147.251,00 €	147.251,00 €	147.251,00 €	147.251,00 €	147.251,00 €	147.251,00 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	114.801,00 €	114.801,00 €	114.801,00 €	114.801,00 €	114.801,00 €	114.801,00 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	7.600,00 €	7.600,00 €	7.600,00 €	7.600,00 €	7.600,00 €	7.600,00 €
D1.3	Segurança social	0,00 €	24.850,00 €	24.850,00 €	24.850,00 €	24.850,00 €	24.850,00 €	24.850,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	133.280,00 €	133.280,00 €	133.280,00 €	133.280,00 €	133.280,00 €	133.280,00 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	11.100,00 €	11.100,00 €	11.100,00 €	11.100,00 €	11.100,00 €	11.100,00 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	11.100,00 €	11.100,00 €	11.100,00 €	11.100,00 €	11.100,00 €	11.100,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	10.500,00 €	10.500,00 €	10.500,00 €	10.500,00 €	10.500,00 €	10.500,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	1.160,00 €	1.160,00 €	1.160,00 €	1.160,00 €	1.160,00 €	1.160,00 €
	<b>Despesa de capital</b>	<b>34.959,65 €</b>	<b>44.333,35 €</b>	<b>79.293,00 €</b>	<b>79.293,00 €</b>	<b>79.293,00 €</b>	<b>79.293,00 €</b>	<b>79.293,00 €</b>
D6	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>34.959,65 €</b>	<b>44.333,35 €</b>	<b>79.293,00 €</b>	<b>79.293,00 €</b>	<b>79.293,00 €</b>	<b>79.293,00 €</b>	<b>79.293,00 €</b>
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

**FREGUESIA DE SANTA JOANA****506333981**

Avenida D. Afonso V

3810-203 Santa Joana

**Orçamento Plurianual**

2026

D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>34.959,65 €</b>	<b>337.174,35 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Despesa de capital</b>	<b>34.959,65 €</b>	<b>44.333,35 €</b>	<b>79.293,00 €</b>	<b>79.293,00 €</b>	<b>79.293,00 €</b>	<b>79.293,00 €</b>	<b>79.293,00 €</b>
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>	<b>34.959,65 €</b>	<b>337.174,35 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>	<b>372.134,00 €</b>
	<b>Saldo total [3] - [6]</b>	<b>-34.959,65 €</b>	<b>34.959,65 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
	<b>Saldo global [1] - [4]</b>	<b>-34.959,65 €</b>	<b>34.959,65 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
	Despesa Primária	34.959,65 €	337.124,35 €	372.084,00 €	372.084,00 €	372.084,00 €	372.084,00 €	372.084,00 €
	Saldo corrente	0,00 €	79.293,00 €	79.293,00 €	79.293,00 €	79.293,00 €	79.293,00 €	79.293,00 €
	Saldo de capital	-34.959,65 €	-44.333,35 €	-79.293,00 €	-79.293,00 €	-79.293,00 €	-79.293,00 €	-79.293,00 €
	Saldo primário	-34.959,65 €	35.009,65 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €



FREGUESIA DE SANTA JOANA

506333981

Avenida D. Afonso V

3810-203 Santa Joana

Plano Plurianual de Investimentos

2026

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Não Definido	Total Previsto			
			Orgânica	Económica		RP	RG	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes									
															2026	2027	2028	2029	2030			Outros		
1	2026/1	Criação de acessibilidades de mobilidade reduzida	01	07010301	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €
1	2026/4	Aquisição de Ferramentas e utensílios	01	070111	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	21.500,00 €	
1	2026/5	Aquisição de equipamento informático	01	070108	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	
1	2026/6	Aquisição de software informático	01	070107	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	
1	2026/7	Aquisição de Equipamentos Administrativos	01	070109	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	
1	2026/8	Aquisição de um trator/máquina agrícola	01	07010602	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	22.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22.000,00 €	
1	2026/9	Aquisição/Construção de Equipamentos diversos	01	07010413	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00 €	0,00 €	3.593,00 €	46.093,00 €	46.093,00 €	46.093,00 €	46.093,00 €	46.093,00 €	0,00 €	0,00 €	187.965,00 €	
1	2027/10	Requalificação da Envolvente do Edifício Sede da Junta de Freguesia	01	07010301	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	0,00 €	0,00 €	100.000,00 €	
<b>Total Objetivo 1</b>													<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>43.293,00 €</b>	<b>77.293,00 €</b>	<b>77.293,00 €</b>	<b>77.293,00 €</b>	<b>77.293,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>352.465,00 €</b>		
250	2025/1	Renovação do Sistema de Luz e Projecção do Auditório	01	07010301	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2026	2	0,00 €	0,00 €	35.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35.000,00 €	
<b>Total Objetivo 250</b>													<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>35.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>35.000,00 €</b>		
3	2026/2	Aquisição de Sinalização	01	0701040901	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €		
3	2026/3	Melhorias em Caminhos Rurais	01	07010408	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	6.500,00 €		
<b>Total Objetivo 3</b>													<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.000,00 €</b>	<b>2.000,00 €</b>	<b>2.000,00 €</b>	<b>2.000,00 €</b>	<b>2.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>9.000,00 €</b>		
<b>Total</b>													<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>79.293,00 €</b>	<b>79.293,00 €</b>	<b>79.293,00 €</b>	<b>79.293,00 €</b>	<b>79.293,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>396.465,00 €</b>		